

Relatório Analítico

RATINGS

Séries Seniores

brBBB+(sf)

(risco de crédito moderado)

Séries Subordinadas

brBB(sf)

(risco de crédito relevante)

Sobre os Ratings Última Revisão: 07/05/2021 Validade: 07/05/2022

Perspectiva: Estável Observação: -Histórico: Mai/21: Atribuição

Escala de rating disponível em: http://www.austin.com.br/Escalasde-Rating.html

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de maio de 2021, atribuiu os ratings de crédito de longo prazo 'brBBB+(sf)' para as 499ª e 501ª Séries Seniores e 'brBB(sf)' para as 500ª e 502ª Séries Subordinadas da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S/A (Fortesec / Emissora / Estruturador). As classificações possuem perspectiva estável.

Os CRIs são lastreados em 504 Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs), cada uma representando o saldo devedor de cada contrato (Créditos Imobiliários/ Contratos Imobiliários) firmado entre a Parque dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (Parque dos Girassóis / Cedente) e o respectivo comprador (Devedor/ Mutuário) de unidades (Lotes) do Loteamento Parque dos Girassóis (Empreendimento/ Loteamento), desenvolvido pela Cedente. O saldo devedor total dos Créditos Imobiliários, trazido a valor presente. é de R\$ 56,5 milhões e os recursos da emissão estão sendo destinados ao pré-pagamento dos CRIs das 236ª, 237ª, 238ª e 239ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora.

A Parque dos Girassóis é uma sociedade de propósito específico (SPE) criada pelos sócios das empresas União do Lago Ltda. e P.G. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Fiduciantes) em 2017, para desenvolver o loteamento urbano Parque dos Girassóis. A sociedade é formada por Nilzair Alves Araujo (30,0%), Darci Garcia da Rocha (30,0%), Paulo Eduardo Giacomet (28,0%) e Audrey Siendra Mezzomo Giacomet (12,0%).

O Termo de Securitização (TS) prevê a Emissão no montante global de R\$ 29,5 milhões e uma estrutura com Séries Seniores e Subordinadas. As Séries Seniores perfazem um principal total de R\$ 20,65 milhões, sendo R\$ 15,05 milhões relativos à 499ª Série e R\$ 5,6 milhões relativos à 501ª Séries. Os CRIs Seniores são remunerados à taxa de 8,25% ao ano. O principal total emitido pelas Séries Subordinadas é de R\$ 8,85 milhões, sendo R\$ 6,45 milhões relativos à 500ª Série e R\$ 2,4 milhões para a 502ª Série. Os CRIs Subordinados são remunerados à taxa de 12,07% ao ano. Os CRIs são corrigidos pelo IPCA, possuem vencimentos mensais de juros e amortização do principal (PMT) e têm horizonte de 3.949 dias para o vencimento final, que deverá ocorrer em nov/31.

O cronograma de integralizações prevê duas parcelas (Primeira Tranche e Segunda Tranche). A Primeira Tranche, de até 21.500 CRIs, está condicionada à implementação de determinadas exigências e formalizações (Condições Precedentes) da estrutura, tais como o registro das garantias e a finalização de auditorias. A Segunda Tranche, de até 8.000 CRIs está condicionada ao atendimento das Razões de Garantias, que deve considerar o saldo devedor dos CRIs integralizados e aceitação expressa da Cedente e dos investidores.

Como reforço de crédito, foram cedidos direitos decorrentes de Contratos Imobiliários já firmados (Créditos Imobiliários) bem como Créditos Imobiliários atuais e futuros resultantes de novos Contratos Imobiliários celebrados em substituição aos Contratos Imobiliários Distratados (Créditos Cedidos Fiduciariamente). Também conta com a alienação de 100,0% das Cotas da Parque dos Girassóis, dada em garantia por suas controladoras e fiduciantes, sendo que os sócios (fiadores) das controladoras, em conjunto com a Cedente, terão que responder solidariamente pela adimplência da emissão (Fiança). Adicionalmente, foi aberta uma conta corrente exclusiva de titularidade da Emissora (Conta Centralizadora) para recebimento dos Créditos Imobiliários Totais, onde serão mantidos os recursos direcionados ao fortalecimento da liquidez que deverão garantir o pagamento de, no mínimo, duas PMTs (Fundo de Reserva).

Analistas:

Yasmim Torres Tel.: 55 11 3377 0741 pablo.mantovani@austin.com.br

Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73 São Paulo – SP CEP 04542-000 Tel.: 55 11 3377 0707 Fax: 55 11 3377 0739 www.austin.com.br



Os ratings 'brBBB+(sf)' e 'brBB(sf)' atribuídos traduzem, na escala nacional da Austin Rating, um risco moderado e relevante, em comparação com emissões e emissores nacionais (Brasil) para os CRIs Seniores e Subordinados emitidos pela Fortesec, estão fundamentados na qualidade de crédito atual e projetada da carteira de Créditos Imobiliários, fonte primária de liquidez da operação. As classificações ainda incorporam a ausência do risco ligado as obras, uma vez que essas já foram finalizadas e entregues, bem como o baixo risco comercial resultante do bom desempenho de vendas das unidades dos empreendimentos.

Os ratings atribuídos encontram-se fundamentados, principalmente, na relação projetada entre a liquidez proporcionada pelos Contratos Imobiliários enquadrados aos critérios de elegibilidade (Carteira Elegível) e o cumprimento das obrigações relativas à Emissão (Razões de Garantia). Os termos da Emissão exigem uma sobrecolateralização de 105,0% (Razão Fluxo Mensal) proporcionando, dessa forma, um índice de cobertura do serviço da dívida mínimo mensal de 1,1 vez. Na prática, esse indicador sobe para 353,8% (ou 3,4 vezes) se consideradas apenas as obrigações relativas aos CRIs Seniores, cobertura adicional que se dá pelo direcionamento preferencial ao cumprimento das obrigações relativas às outras Séries. Dessa forma, os CRIs Subordinados somente serão pagos após o atendimento integral da dívida Sênior, o que justifica a percepção de maior risco para as Séries Subordinadas e se reflete na classificação 'brBB(sf)'. Importante ressaltar que o cálculo da Razão Fluxo Mensal não considera pagamentos decorrentes de antecipações e pré-pagamentos por parte dos Devedores, ou seja, pagamentos de parcelas vincendas em meses subsequentes, mas realizados no mês de referência. Tais pagamentos serão obrigatoriamente destinados a amortizações extraordinárias dos CRIs, o que se reflete positivamente sobre as classificações.

Os dados projetados para os próximos 12 meses (abr/21 – mar/22), com base na Carteira Elegível, indicam uma boa cobertura inicial, com média superior a 353,8% para as 499ª e 501ª Séries Seniores e 235,6% para as Séries 500ª e 502ª Subordinadas, sendo que somente Séries 499ª e 500ª foram totalmente integralizadas até o momento. A boa cobertura inicialmente observada é natural tendo em vista que a Carteira Elegível terá que cobrir as integralizações remanescentes. relativas à Segunda Tranche. Entretanto, importante ressaltar que um desempenho fraco de vendas de novas unidades e/ ou a ocorrência de distratos podem comprometer o enquadramento à Razão Fluxo Mensal e, consequentemente, a viabilidade das integralizações futuras, fator ponderado nas classificações.

O Parque dos Girassóis, desenvolvido em Campo Novo do Parecis-MT, trata-se de um loteamento aberto voltado para o segmento econômico, com 1.391 Lotes, *ticket médio* de R\$ 84,1 mil e VGV de aproximadamente R\$ 117,0 milhões. Teve seu lançamento realizado em dez/17 e, em jan/21, suas obras foram concluídas.

Dentre os principais fatores específicos relativos ao projeto que impactam positivamente na classificação, ressalta-se que o empreendimento Parque dos Girassóis apresentava carteira de vendas bem desenvolvida, com 1.165 lotes vendidos e 218 lotes em estoque, além das obras já concluídas, características que reduzem sensivelmente riscos mercadológicos (de vendas). Além disso, há que se considera a emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Obras, equivalente ao Termo de Verificação de Obra (TVO).

O perfil de risco da carteira obtida da venda dos Empreendimentos exerce fundamental influência nos ratings atribuídos, por se tratar da principal fonte de liquidez da operação. Os dados, com base em fev/21, apontam a existência de 1.052 Contratos Imobiliários (Contratos Ativos), dos quais 880 preenchem determinados critérios (Critérios de Elegibilidade), como, por exemplo, não ter parcela em atraso por mais de 120 dias, concentração dos 10 maiores devedores inferior a 20,0% e concentração de um único devedor inferior a 5,0% (Contratos Elegíveis).

Os dados de maturidade da Carteira Lastro indicam um estágio ainda intermediário dos Contratos Ativos, evidenciado pelo prazo médio decorrido de 19 meses, tendo em vista um prazo médio total de 179 meses, ou seja, restando, na média, 160 parcelas (aproximadamente 15 anos) para a quitação das obrigações. Especificamente em relação aos Contratos Elegíveis, o prazo médio decorrido se reduz para 14 meses e o prazo total de financiamento cai para 151 meses, na média, dados condizentes com o *Loan to Value* (LTV) médio total ponderado observado de 86,0% e 72,6% quando observados somente os contratos elegíveis. Complementando os dados de maturidade da carteira, 15,7% do volume total a arrecadar dos Contratos Ativos se referem a Contratos com saldo devedor de até R\$ 100,0 mil, 55,2% representam a faixa entre R\$ 100,0 mil e, por fim, 29,1% se referem aos créditos acima de R\$ 150,0 mil.



A Fiança está sendo considerada positivamente sobre a classificação, como medidas de comprometimento adicional com a operação. Os Fiadores serão chamados para honrar suas obrigações relativas à Emissão perante a Cedente, que responderá solidariamente com os respectivos Devedores pela solvência dos Contratos, assumindo a qualidade de coobrigada e fiel pagadora dos Créditos Imobiliários Totais, incluindo o compromisso de Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários ou Multa Indenizatória. A responsabilidade se estende a recomposição do Fundo de Reserva e demais desenquadramentos previstos no TS.

Além da coobrigação, foi constituída a alienação fiduciária das cotas da Parque dos Girassóis. Dessa forma, foram alienadas em garantia 555.000 cotas, que deverão corresponder, sempre, a 100,0% do capital social da Cedente, e todos os direitos decorrentes de sua propriedade, inclusive distribuição de resultados em caso de inadimplemento das obrigações relativas à Emissão. Em que pese haver a prerrogativa de venda do capital da Carvalho Loteamentos pelo valor contábil, ou seja, R\$ R\$ 1,00 por cota, seu valor intrínseco em caso de execução dependerá fundamentalmente da expectativa de geração de valor dos projetos por ela desenvolvidos.

De acordo com demonstrações financeiras não auditadas do exercício encerrado em dez/19, a Parque dos Girassóis (SPE) possuía R\$ 75,5 milhões em ativos totais, patrimônio líquido (PL) de R\$ 60,6 milhões, sendo R\$ 515 milhões em reservas de lucros e R\$ 10,1 milhões em endividamento financeiro. O estoque perfazia R\$ 9,0 milhões e o saldo de contas a receber alcançava R\$ 3,1 milhões no curto prazo e R\$ 56,9 milhões no longo prazo.

A Austin Rating destaca que a ausência de informações financeiras da Parque dos Girassóis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e outras mais recentes acabou impedindo uma avaliação mais precisa de sua capacidade de pagamento autônoma, que, de todo modo, estará largamente associada ao sucesso e ao retorno do empreendimento vinculado à presente emissão ao longo de toda a sua vigência.

A classificação também está refletindo positivamente a formação do Fundo de Reserva que deverá manter, sempre, saldo equivalente às duas próximas PMTs dos CRIs efetivamente integralizados. Assim, um evento de crédito atingiria as Séries Subordinadas após o consumo de todo o Fundo de Liquidez (ou seja, 2 meses) e persistente perda que comprometeria o cumprimento das obrigações das Séries Subordinadas. Em um eventual cenário de estresse, a Cedente será chamada a cobrir a necessidade de caixa para pagamento mensal e recompra de Créditos Imobiliários suficientes ao reenquadramento das Razões de Garantia, sob pena de vencimento antecipado da Emissão, hipótese que obrigaria a Cedente a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, incorrendo o risco da operação ao risco de crédito das Fiduciantes.

Os Créditos Imobiliários representados pelas CCIs, as garantias e a Conta Centralizadora estão segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante instituição de regime fiduciário e constituem o Patrimônio Separado administrado pela Securitizadora. Muito embora o TS que dá origem aos CRIs considere que tais créditos estejam isentos de qualquer ação ou execução por parte dos credores da Emissora, tal prerrogativa pode não produzir efeito quando se trata de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista contra a Companhia Securitizadora.

Esta classificação também pondera positivamente a presença de participantes com expertise em operações estruturadas e que atuarão na gestão da Emissão. Entre eles, podem ser destacados as presenças de: i) auditoria financeira da Carteira Lastro; ii) a realização de *Due Dilligence* jurídica englobando o imóvel onde se localiza o empreendimento; iii) *Servicer* financeira no monitoramento dos Créditos Imobiliários; e iv) e a presença de equipe de gestão por parte da Emissora.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas, as classificações estão assumindo que a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Simplific Pavarini/Agente Fiduciário) exercerá suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os titulares dos CRIs e terá plena capacidade de verificar a regularidade da constituição das garantias e demais enquadramentos previstos nos instrumentos. Adicionalmente, como parte fundamental para a mitigação de risco, a Conta Centralizadora foi constituída no Banco Bradesco S/A, cujo risco de crédito é considerado muito baixo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável indica que as classificações não deverão sofrer alterações no curto prazo. Contudo, os ratings desta poderão ser elevados ou rebaixados, a qualquer momento, caso os fundamentos que os suportaram se alterem de forma



substancial. Dessa forma, futuras alterações na classificação ou em suas perspectivas estão diretamente relacionadas ao perfil dos Créditos Imobiliários Totais, notadamente o desempenho relacionado à ocorrência de cancelamentos líquidos de revendas, evolução da impontualidade e inadimplência e, consequentemente, à cobertura mensal do serviço da dívida decorrente desse fluxo. Inversamente, a boa evolução das vendas, maturação dos contratos e estabilidade nos pagamentos se refletirão positivamente nas classificações no longo prazo.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Instrumento: Certificado de Recebíveis Imobiliários;

Emissora: Forte Securitizadora S/A;

Séries/ Emissão: As 499ª (quadringentésima nonagésima nona), 500ª (quingentésima), 501ª

(quingentésima primeira) e a 502ª (quingentésima segunda) Séries da 1ª Emissão de

Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S/A;

CRIs Seniores: São os CRIs da 499ª e 501ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora. Os CRI Seniores

têm preferência no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, em relação aos CRIs Subordinados, sendo que as despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado são pagas antes dos CRI Seniores, de acordo com a Ordem de Pagamentos. Dessa forma, os CRIs Subordinados não poderão ser resgatados pela Emissora antes do resgate integral dos

CRIs Seniores:

CRIs Subordinados: São os CRIs da 500ª e 502ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora. Os CRIs

Subordinados receberão juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos somente após o pagamento dos CRIs Seniores, de acordo

com a ordem de pagamentos;

Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Valor Total da Emissão: R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais);
Cedente: Parque dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.;

Devedores: São as pessoas físicas e/ ou jurídicas que adquiriram e adquirirão os Lotes por meio

dos Contratos Imobiliários e são, por conseguinte, devedoras dos Créditos Imobiliários

Totais;

Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Instituição Custodiante: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;

Servicer: Conveste Audfiles Serviços Financeiros Ltda.;

Escriturador: Itaú Corretora de Valores S/A;
Banco Liquidante: Banco Itaú Unibanco S/A
Conta Centralizadora: Banco Bradesco S/A;
Contas Autorizada: Banco Bradesco S/A;

Quantidade de CRIs: 20.650 (vinte mil, seiscentos e cinquenta) CRIs Seniores e 8.850 (oito mil, oitocentos e

cinquenta) CRIs Subordinados;

Data da Emissão: 27 de janeiro de 2021;

Prazo de Amortização: 3.949 (três mil, novecentos e quarenta e nove) dias;

Data de vencimento: 20 de novembro de 2031;

Carência: Não se aplica;

Periodicidade de Pagamento: Mensal;



Certificado de Recebíveis Imobiliários

FORTE SECURITIZADORA - RISCO UNIÃO DO LAGO LTDA.

Remuneração:

Taxa efetiva de juros de 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os CRIs Seniores e 12,08% (doze inteiros e oito centésimos por cento) para os CRIs Subordinados, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes a partir da data da primeira integralização dos CRIs Subordinados;

Atualização Monetária:

IPCA;

Critérios de Elegibilidade:

São os seguintes critérios relacionados aos Créditos Imobiliários Totais:

- (i) Nenhuma parcela em atraso por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- (ii) Ser oriundo do Empreendimento Imobiliário e ter o respectivo Contrato Imobiliário celebrado nos termos da Lei 6.766/64;
- (iii) Os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) do volume total dos Créditos Imobiliários Totais;
- (iv) Os Créditos Imobiliários Totais não poderão ter concentração superior a 10% (dez por cento) em pessoas físicas (natural) ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico da Cedente; e
- (v) Uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% (cinco por cento) do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais;

Garantias:

(i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Cotas; e (vii) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das obrigações garantidas.



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

- 1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelas classificações de risco de crédito atribuídas às Séries Sêniores (499ª e 501ª Séries) e às Séries Subordinadas (500ª e 502 Séries) da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Forte Securitizadora S/A, com lastro em CCIs representativas de Contratos de Compra e Venda de Lotes, foi realizado remotamente, via áudio-conferência, no dia 07 de maio de 2021, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), André Messa (Analista Pleno) e Yasmim Torres (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20210507-04.
- 2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
- 3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
- 4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito de CRIs.
- As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
- 6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Forte Securitizadora S/A (Emissora) e da Parque dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
- 7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
- 8. A cobertura analítica da Austin Rating terá periodicidade de 01 (um) ano, após a emissão do rating definitivo. No entanto, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo dentro do período de vigência do contrato de prestação de serviços, que se estenderá até 07 de maio de 2022.
- 9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
- 10. Na data do presente comitê, a Austin Rating já havia atribuído ratings de crédito para diversas séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidas pela Forte Securitizadora S/A, cujos relatórios estão disponíveis ao público em: http://www.austin.com.br/Ratings-CRIs.html. Há que se destacar, contudo, que aquela companhia securitizadora não é a fonte de pagamento direta pelos serviços prestados por essa agência, já que os valores dos contratos são debitados da conta do patrimônio separado de cada série ou pagos diretamente pelos Devedores ou Originadores/ Cedentes. Nesta data, a Austin Rating possui ratings de crédito para diversas emissões em que a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Conveste Serviços Financeiros Ltda. participaram, porém, esta agência não presta qualquer serviço de rating a essas empresas e a seus sócios e funcionário.
- 11. O serviço de classificação de risco foi solicitado em nome da Cedente pela Emissora/ Estruturador. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
- 12. As classificações foram comunicadas ao Contratante no dia 10 de maio de 2021. A versão original do relatório (Draft) foi enviada às partes envolvidas, via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
- 13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.





DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda à atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASÇÃES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese à simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÉ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissar e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analiticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2021 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. Nenhuma parte deste documento poderá ser COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.